



EMBRAER S.A.

DELIBERAÇÕES

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. aprovar as contas da Administração, as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos.

A referida deliberação recebeu 2.892.355 abstenções, 84.899.527 aprovações e 4.792 rejeições.

2. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 241.600.859,78 na seguinte forma: a) Transferência do valor de R\$ 2.525.912,33 referentes a subvenções para investimentos utilizadas em 2015, para a conta de “Reserva de Subvenção para Investimentos”; b) Constituição de reserva legal no montante de R\$ 12.080.042,99 correspondente a 5% do lucro líquido apurado em 2015, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; c) Destinação de Reserva para Investimentos e Capital de Giro no valor de R\$ 94.926.906,49 (já deduzido o resultado gerado pela realização de ações em tesouraria em razão do exercício de opção de compra de ações do programa de *stock options* da Companhia no valor de R\$ 14.278.378,69), para composição da base de distribuição dos lucros de 2015; e d) Ratificação do valor de R\$ 117.789.619,28, distribuído aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, imputado aos dividendos, sendo R\$ 29.427.132,48 referentes ao 1º trimestre, R\$ 29.438.956,48 referentes ao 2º trimestre, R\$ 29.445.480,48 referentes ao 3º trimestre e R\$ 29.478.049,84 referentes ao 4º trimestre de 2015.

A referida deliberação recebeu 1.672 abstenções, 87.773.594 aprovações e 21.408 rejeições.

3. para compor o Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelo atual Conselho Fiscal: **Ivan Mendes do Carmo**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 584.786-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.786.131-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902, Conj. B, Bloco A, Edifício General Alencastro, 1º andar, Asa Sul, CEP 70390-025, como membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Tarcísio Luiz Silva Fontenele**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade

RG nº 616.088-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.672.021-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na mesma cidade, no SEP Sul, Quadra 702/902, Lote B, Bloco A, Edifício General Alencastro, 1º andar, CEP 70390-025; **José Mauro Laxe Vilela**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.796.046-3 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.631.287-68, residente e domiciliado na cidade de Niterói-RJ, na Alameda Carolina, 18, apto 502, Icaraí, CEP 24230-140, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Wanderley Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09757043-6-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.343.127-02, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º andar, Leblon, CEP 22440-032; **Wilsa Figueiredo**, brasileira, solteira, bancária e economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-2504435 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 457.398.546-87, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Tirso Martins 264, apto 101, Vila Mariana, CEP 04120-050, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Luiz Cláudio Moraes**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.055.402-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.878.528-10, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, com endereço comercial na cidade de São Paulo-SP, no Largo São Bento, 64, 17º andar, Centro, CEP 01029-010, **Otávio Ladeira de Medeiros**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1473608 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.675.548-27, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, com endereço comercial na mesma cidade no Ministério da Fazenda, Bloco P, Ed. Sede, 2º andar, CEP 70048-900, Gabinete do Tesouro Nacional, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **William Baghdassarian**, brasileiro, casado engenheiro mecânico e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.717-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 563.579.821-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, com endereço comercial na mesma cidade na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, anexo A, 1º Andar, CEP 70048-900, Ala dos Subsecretários; e **Taiki Hirashima**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.531.456-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.568.818-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Flórida, 1758, 1º andar, conjunto 11, CEP 04565-001, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 42492421-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.925.507-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Tabapuã 100, CJ 122, Itaim, CEP 04533-000.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos, no prazo a que se refere o Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017 e declararam à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura nos cargos.

A referida deliberação recebeu 3.294 abstenções, 87.016.832 aprovações e 776.548 rejeições.

4. aprovar a fixação do montante global anual para distribuição entre os administradores e integrantes dos Comitês do Conselho de Administração em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para o período de maio de 2016 a abril de 2017.

A referida deliberação recebeu 8.815 abstenções, 67.821.975 aprovações e 19.965.884 rejeições.

5. aprovar a fixação da remuneração mensal do Presidente do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a manutenção do valor mensal de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais) para os demais membros efetivos do Conselho Fiscal para o período de maio de 2016 a abril de 2017.

A referida deliberação recebeu 10.259 abstenções, 87.763.784 aprovações e 22.631 rejeições.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6. aprovar o cancelamento do Programa para a Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia para os membros do Conselho de Administração;

A referida deliberação recebeu 26.036 abstenções, 87.546.211 aprovações e 224.427 rejeições.

São José dos Campos, 13 de abril de 2016.

José Antonio de Almeida Filippo
Vice-Presidente Executivo Financeiro
e Relações com Investidores